

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

28 de setembro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 13 horas do dia 27/09/2022 foi dado início a segunda reunião de trabalho do GTPA. Estavam presentes representantes do IPPUL, CMTU, SEMA, SMPOT, SMG e COHAB, conforme lista de presença (documento SEI 8682812). Inicialmente foram dadas as boas-vindas ao grupo, ressaltando que conforme as definições do Decreto 444/2022 o coordenador do GTPA deve ser de um servidor do IPPUL. Neste sentido foi colocado que Maria Eunice Garcia Ferreira, enquanto Gerente de Pesquisa e Plano Diretor do IPPUL fica com esta atribuição. Realizada uma breve memória da reunião anterior do GTPA. Neste intuito foi realizada a aprovação do Plano de Trabalho do GTPA, conforme o anexo vinculado a lista de presença desta reunião. Também foi mencionado sobre o erro na data da reunião indicada na última Ata: Errata - onde consta 16/08/2022, leia-se 16/09/2022 – reunião esta que foi transferida para o dia 27/09/2022. Na sequência foi colocado ao grupo sobre a forma de encaminhamento de materiais desenvolvidos pelo grupo, sendo a opção via o Processo SEI **84.003225/2022-59**. No entanto foi sugerido no grupo a criação de um diretório para que possam ser colocados todos os documentos do grupo, haja vistas serem 3 anos de atividades a serem desenvolvidas pelo grupo. A ideia foi acatada por todos os participantes. O servidor Alexander Korgut, da SMPOT, ficou responsável em verificar junto a DTI os procedimentos necessários para a criação deste diretório. O tema seguinte foi o definição pelo GTPA a metodologia de trabalho para o cumprimento da: *Meta 1 - Levantar as informações e documentos existentes sobre indicadores municipais de cada Secretaria; Meta 2 - Levantar os indicadores gerais de desenvolvimento aplicados aos municípios para comparação; e Meta 3 - Criar um sistema de indicadores e sua correlação às diretrizes e estratégias do Plano Diretor Municipal, criar um painel de acompanhamento público dos indicadores e criar sistema articulado de informações para atualização dos indicadores de avaliação, conforme aprovado no plano de trabalho.* Neste sentido foi realizada a apresentação da proposta de trabalho elaborada pelo IPPUL visando a sistematização dos indicadores a serem definidos para avaliar a implementação do PD. Forma apontados como proposta os seguintes procedimentos: Sistematização de planilhas no Excel elencando os artigos da Lei geral do PDML; Separação dos artigos da Lei do Plano Diretor conforme os 17 eixos definidos pela Norma Brasileira – ABNT NBR ISO 37120 – Desenvolvimento Sustentável de Comunidades - Indicadores para Serviços Urbanos e qualidade (2017); Vinculação dos indicadores básicos da Norma NBR com os Planos Setoriais dos órgãos públicos Municipais de Londrina / Planos Setoriais e com as ações do Plano Anual de Investimos / Plano Plurianual; Esclarecimentos sobre e o processo SEI que será encaminhado futuramente para as secretarias indicar os seus Planos Setoriais, os indicadores que utilizam para avaliar as suas políticas e os indicadores que já levantam conforme as definições da Norma NBR nos temas de sua competência (e, se não levantarem, qual o prazo necessário para a adequação). O IPPUL propõe que neste processo SEI seja anexada uma tabela sistematizada para facilitar e dar objetividade a respostas; e por fim a proposta aponta para o trabalho de organização dos dados recebidos das Secretarias para compilar os indicadores necessários, discriminando a forma de sua aplicação. Após a apresentação, o grupo se manifestou favorável aos procedimentos. Os participante ressaltaram que algumas adequações poderão ser feitas a partir do começo das atividades. Foi salientado pela SMG que este é um primeiro passo e, muito importante, e é necessário haver uma fusão deste trabalho com o planejamento estratégico que está sendo definido pelas secretarias (Governança) e ainda que o processo SEI a ser sistematizado e encaminhado às secretarias poderá ser assinado pelas duas pastas – IPPUL e SMG. Houve a sugestão de haver uma breve apresentação das definições de trabalho ao grupo de governança. Tendo sido acatada a metodologia de trabalho exposta pelo IPPUL, este instituto fará a compilação dos dados e irá disponibilizar as informações para que todos os membros do GTPA possam apresentar outras informações, sugestões e correções, para que assim seja definido o conjunto de indicadores. A próxima reunião ficou agendada do dia **30/11/2022, das 13 às 16 horas – Auditório do IPPUL** e será no formato híbrido. Dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Eunice Garcia Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander korgut, Gerente de Pesquisas e Informações**, em 28/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Muller Moreira, Assessor(a) Técnico**, em 28/09/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura Serviço de Engenharia Agrônômica**, em 28/09/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 28/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lucimar Ferreira Luiz, Assessor(a) de Diretoria**, em 28/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 28/09/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Voloch, Gerente Operacional**, em 29/09/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Assessor(a) Técnica**, em 30/09/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8682713** e o código CRC **48315D80**.